



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 09 de janeiro de 2025 | Nº 723

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 02/01/2025 - EXTRATO 4º TA AO CONTRATO 0024/2023 – FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E VAI DICAR DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.

RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 02/01/2025 - EXTRATO 4º TA AO CONTRATO 0024/2023 – FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E VAI DICAR DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.

Onde se lê:

Pará de Minas, 19 de dezembro de 2024.

Leia-se:

Pará de Minas, 30 de dezembro de 2024.

Publicado por: Rolando Silva Coelho

Código identificador: 12406

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 26/12/2024 - EXTRATO 2º TA AO CONTRATO 0025/2023 – FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E IMPULSO TURISMO & TRANSPORTES LTDA.

RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 26/12/2024 - EXTRATO 2º TA AO CONTRATO 0025/2023 – FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E IMPULSO TURISMO & TRANSPORTES LTDA.

Onde se lê:

Extrato 2º TA ao Contrato 0025/2023 - Firmado entre o Município de Pará de Minas e IMPULSO TURISMO & TRANSPORTES LTDA.

Valor: R\$ 342.936,00.

Pará de Minas, 19 de dezembro de 2024.

Leia-se:

Extrato 3º TA ao Contrato 0025/2023 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e IMPULSO TURISMO & TRANSPORTES LTDA.

Valor: R\$ 428.670,00.

Pará de Minas, 30 de dezembro de 2024.

Publicado por: Rolando Silva Coelho

Código identificador: 12407

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 23.202/2025

PORTARIA Nº 23.202/2025

Dispõe sobre a designação dos Membros da Comissão Processante e a competência para instrução de Sindicâncias, Processos Administrativos Disciplinares e Processos Sancionatórios.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Luciana Oliveira Melgaço Martins e Bruno Santos** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Patrícia Maria Silva Moreira** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno relativa às denúncias dos órgãos do Executivo, do Legislativo, do Ministério Público, do Tribunal de Contas, do Observatório e das Ouvidorias.

Art. 2º – Compete à Comissão Processante instaurar, conforme legislação própria, procedimentos administrativos contra servidores efetivos e estáveis, servidores contratados, servidores em Estágio Probatório, servidores concursados para os programas do governo estadual e federal, servidores e processo seletivo simplificado, empresas, processos licitatórios, inadimplementos contratuais de pessoas físicas e jurídicas e poderá instruir, investigar e sugerir penalidades advindas de processos de Prestação de Contas, Tomadas de Contas Especiais, processos que envolvam Autarquias Municipais, Agências Reguladoras, Concessionárias, Permissionárias, Sistema de Previdência Municipal, convênios, cessões diversas, TAC, multas de trânsito, sinistros, processos administrativos advindos das ouvidorias e corregedorias municipais, denúncias do legislativo, Ministério Público, Tribunal de Contas, do observatório e outros processos que o Chefe do Executivo designar.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 03 de janeiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 12385

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 13.863/2025

DECRETO Nº 13.863/2025

Dispõe sobre retificação de Decreto.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, incisos VI e XVI, c/c o artigo 80 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, em que a Administração pode rever seus próprios atos por conveniência e oportunidade;

DECRETA:

Art. 1º – Retificar o art. 1º do Decreto nº 13.851/2025, o qual, designou o Sr. **Marcos Vinícius de Oliveira**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, para assinar notas de empenho como ordenador de despesas, ordens de pagamento, bloqueios orçamentários e declarações de compatibilidade das despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

Onde se lê: “Nomear Marcos Vinícius de Oliveira...”

Leia – se: “Nomear Marcos Vinícius de Oliveira Santos...”

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 06 de janeiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 12387

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 23.285/2025

PORTARIA Nº 23.285/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

Considerando o pedido descrito no Ofício S/Nº do Gabinete do Vice – Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Valério José Rodrigues** para o cargo comissionado de **Ouvidor da Guarda Civil Municipal**, lotado na Guarda Civil Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2025.

Pará de Minas, 07 de janeiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 12388

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 23.284/2025

PORTARIA Nº 23.284/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

Considerando o pedido descrito no Ofício S/Nº do Gabinete do Vice – Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Max Emiliano Lopes** para o cargo comissionado de **Corregedor da Guarda Civil Municipal**, lotado na Guarda Civil Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2025.

Pará de Minas, 07 de janeiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 12389

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 23.283/2025

PORTARIA Nº 23.283/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

Considerando o pedido descrito no Ofício S/Nº do Gabinete do Vice – Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Ramon Ribeiro de Abreu** para o cargo comissionado de **Subcomandante da Guarda Civil Municipal**, lotado na Guarda Civil Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2025.

Pará de Minas, 07 de janeiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 12390

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 23.282/2025

PORTARIA Nº 23.282/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

Considerando o pedido descrito no Ofício S/Nº do Gabinete do Vice – Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Lucas Costa Rodrigues** para o cargo comissionado de **Comandante da Guarda Civil Municipal**, lotado na Guarda Civil Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2025.

Pará de Minas, 07 de janeiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 12391

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 23.279/2025

PORTARIA Nº 23.279/2025

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o pedido descrito no Documento S/Nº do Gabinete do Vice-Prefeito;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Israel Maycon Moreno da Silva** do cargo comissionado de **Subcomandante da Guarda Civil Municipal**, lotado na Guarda Civil Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Pará de Minas, 07 de janeiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 12392

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 23.280/2025

PORTARIA Nº 23.280/2025

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o pedido descrito no Documento S/Nº do Gabinete do Vice-Prefeito;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Renato de Faria Guimarães** do cargo comissionado de **Corregedor da Guarda Civil Municipal**, lotado na Guarda Civil Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Pará de Minas, 07 de janeiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 12394

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 23.278/2025

PORTARIA Nº 23.278/2025

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o pedido descrito no Documento S/Nº do Gabinete do Vice-Prefeito;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **João Evangelista Delfino** do cargo comissionado de **Comandante da Guarda Civil Municipal**, lotado na Guarda Civil Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Pará de Minas, 07 de janeiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 12395

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 23.210/2025

PORTARIA Nº 23.210/2025

Declara vacância de cargo público.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal; bem como, o inciso IV do art. 44 da Lei 5.264/2011 – Estatuto do Servidor Público;

Considerando o inteiro teor do processo 033/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar a vacância do cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, em que foi investido a servidora **Kênia Lacerda Oliveira**, matrícula 11.365, portadora do CPF nº 041.118.946-82, em virtude de sua aprovação em cargo inacumulável de Assistente Social – 30 horas, da Prefeitura de Betim.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2025.

Pará de Minas, 06 de janeiro de 2025.

Ana Paula Couto gomes

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 12409

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
EDITAL – L 75/2024 – SMADRMA/FISCAMB

FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL – L 75/2024 – SMADRMA/FISCAMB

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, por meio da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, notifica os proprietários e/ou responsáveis dos imóveis listados no **Quadro 1** para efetuarem a limpeza dos mesmos de forma a evitar o aparecimento de matagais que possam afetar a salubridade e risco de incêndio, bem como a retirada de lixos, detritos e entulhos, mesmo que depositados por terceiros, inclusive no passeio.

Sendo assim, será concedido o prazo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação para a devida limpeza, sujeitando-se acarretar-lhe penalidades e demais ações necessárias para o fiel cumprimento da lei municipal nº 2059/1982 no seu artigo 44. O notificado fica obrigado a comprovar o cumprimento desta notificação, enviando fotos do lote limpo com cópia da notificação pelo Whatsapp através do número (37) 9 9966-5079 ou presencialmente na sede da Secretaria de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, situada na Rua Waldemar de Oliveira, nº 606, Bairro Santos Dumont.

É **proibido atear fogo em vegetação com o intuito de limpeza do lote sendo responsável pelo ato passível de multa.**
É **proibida a limpeza ou qualquer intervenção em Área de Preservação Permanente – APP, sem a devida Autorização Ambiental, sendo o responsável pelo ato passível de multa.**

Pará de Minas, 07 de janeiro de 2025.

QUADRO 1 – EDITAL – L 75/2025 – SMADRMA/FISCAMB

BAIRRO	ENDEREÇO	LOTE	QUADRA	Nº DA NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO
MATINHA	SÃO VICENTE DE PAULO			4415/2024	A*TO**O P*R*S D* L*Z
	ITAPAGIPE	3	B94	3269/2024	GI**L* P*U*A C*MP*NH* SI*V*
	TRAJANO VIEGAS	7	1	3139/2024	O*C*R J*SE FL*STE* R*BEIR*
	RUA CONCEIÇÃO MARIA MOREIRA	2/1	24/24	3087/2024	G*ÃO P*R* EM**EN*IM*E*T*
PROVIDÊNCIA	RUA ITATIAIA	37	B103	4425/2024	CL*I*ON D* SI*V* P*RE*RA
JOÃO PAULO II	RUA HELENA SOARES DA SILVA	2	20	3105/2024	G*NE*IS FUN**ÇÃ* EDU**CI**AL E CU**UR*
ELDORADO	RUA VITAL ISIDÓRIO DA SILVA	20	F13	3096/2024	V*N*LS* PE*P*T*A FE**EI*A

Publicado por: Bruna de Oliveira Faria
Código identificador: 12404

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA 10/2024 -
PROCESSO (PRC) Nº 356/2024.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o objeto da presente Licitação aos seguintes:

- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FLORESTA;
- EMERSON INÁCIO DE SOUZA;
- LUCIANO ALVES PEREIRA

Proceda-se, então, à contratação do seguinte grupo formal e produtores individuais, para “**Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE,**” conforme constam nas propostas apresentadas, de acordo com o estipulado no instrumento convocatório, para atender a Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista serem as mesmas vencedoras da **CHAMADA PÚBLICA 10/2024 - PROCESSO (PRC) Nº 356/2024.**

Pará de Minas, 06 de janeiro de 2025.

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva
Código identificador: 12386

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2025 PROCESSO DE COMPRA Nº 62/2024 ADESÃO A
ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 02/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77.

CONTRATADA: MICROSENS S/A, com filial no município de Cariacica, neste Estado de Espírito Santo, na Rodovia Governador Mario Covas, Bairro Padre Mathias, número 3255, sala 06, CEP 29157-100, inscrita no CNPJ/MF de nº 78.126.950/0011-26.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de *tablets* para a Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme as condições estabelecidas na proposta comercial da Contratada e no Termo de Referência correspondentes ao Pregão Eletrônico nº 25/2024 da Prefeitura Municipal de Goiatins – TO, bem como nos termos deste contrato.

VALOR: R\$ 25.310,00 (vinte e cinco mil, trezentos e dez reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de **04 (quatro) meses**, a contar de sua assinatura, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 07/01/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.009.01.031.3.4033 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TODO O CORPO LEGISLATIVO.

Elemento / Ficha: 33.90.40.00.76 – Equipamento e Material Permanente.

Subelemento: 3.3.90.40.19 – Equipamento de Processamento de Dados.

Pará de Minas, 07 de janeiro de 2025.

Vereador Délio Alves Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior
Código identificador: 12405

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, NA MODALIDADE FRANQUIA MENSAL DE PÁGINAS, COM CESSÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E TROCA DE TONERS/RECARGA DE TINTA, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA LOCAPRINTER TECNOLOGIA LTDA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.931.994/0001-77, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 1935, Bairro Senador Valadares, CEP: 35.661-044, na cidade de Pará de Minas/MG, neste ato representada pelo seu Presidente Vereador **DÉLIO ALVES FERREIRA**, portador da carteira de identidade nº MG-3.020.402 e inscrito no CPF nº 343.047.976-20, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **LOCAPRINTER TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.499.249/0001-11, com sede na Avenida Governador Valadares, nº 42, Fundos, Bairro Centro, CEP 35.588-000, na cidade de Arcos/MG, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por Ângelo Paulo de Sousa, portador da carteira de identidade nº MG 15.914.539, inscrito no CPF sob o nº 106.874.966-08, **RESOLVEM**, com fulcro no art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e conforme o **Processo nº 01/2022, Pregão Presencial nº 01/2022**, firmar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

1.1. Prorroga-se a vigência do Contrato nº 03/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendidos entre **25/01/2025 e 24/01/2026**, conforme previsto na Cláusula Décima Segunda do contrato mencionado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. Para a prorrogação dos serviços nos termos da cláusula primeira do presente aditivo, fica mantido o valor total do contrato em **R\$ 19.740,00 (dezenove mil, setecentos e quarenta reais)**.

2.2. Fica ressalvado o direito à contratada solicitar, em momento oportuno, o reajuste anual de preços pelo índice IPCA/IBGE, consoante dispõe a Cláusula Décima do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do **Contrato nº 03/2022**, naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Pará de Minas/MG, 03 de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Contratante

LOCAPRINTER TECNOLOGIA LTDA

Contratada

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior
Código identificador: 12408

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 11, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

Concede adicional por tempo de serviço à servidora efetiva Carmélia Cândida da Silva Delfino.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional por tempo de serviço à razão de 5% (cinco por cento), referente ao 5º período aquisitivo, à servidora Carmélia Cândida da Silva Delfino, em conformidade com o art. 55 da Lei complementar nº 6.883, de 23 de junho de 2023.

Parágrafo único - Com a concessão disposta no caput, a servidora passa a fazer jus a 25% (vinte e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Pará de Minas, 7 de janeiro de 2025.

Vereador Délio Alves Ferreira
Presidente da Câmara

Publicado por: Maria Cristina Duarte
Código identificador: 12403

ARSAP

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato: Firmado entre Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário do Município de Pará de Minas – ARSAP e CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 001/2023 firmado entre as partes em 30 de setembro de 2022, nos termos previstos na CLÁUSULA III, item 3.3.

Dotação: 05.01.04.122.0001.8.002-3.3.90.40
Vigência: 01/01/2025 à 31/12/2025
Valor Global: R\$ 16.587,48
Dispensa: 001/2023

MAURÍCIO HEGEL JARDIM
Presidente do Conselho Administrativo

Publicado por: Simone Alves Santos
Código identificador: 12399

ARSAP
TERCEIRO TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato: Firmado entre Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário do Município de Pará de Minas – ARSAP e Auto Posto Almeida Ltda.

Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 003/2022 firmado entre as partes em 03 de janeiro de 2022, nos termos previstos na CLÁUSULA SEXTA, item 6.2.

Dotação: 05.01.04.122.0001.8.002-3.3.90.30

Vigência: 01/01/2025 à 01/01/2025

Dispensa: 003/2022

MAURÍCIO HEGEL JARDIM
Presidente do Conselho Administrativo

Publicado por: Simone Alves Santos
Código identificador: 12400

ARSAP
TERCEIRO TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato: Firmado entre Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário do Município de Pará de Minas – ARSAP e Locarfácil Locadora de Veículos Ltda.

Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 002/2022 firmado entre as partes em 03 de janeiro de 2022, nos termos previstos na CLÁUSULA DÉCIMA, item 10.2.

Dotação: 05.01.04.122.0001.8.002-3.3.90.39

Vigência: 01/01/2025 à 31/12/2025

Valor Global: R\$24.179,40

Dispensa: 002/2022

MAURÍCIO HEGEL JARDIM
Presidente do Conselho Administrativo

Publicado por: Simone Alves Santos
Código identificador: 12401

ARSAP
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO - PRC N. 005/2024 - DISPENSA N. 005/2024

O Gerente de Regulação da Arsap, para efeitos de eficácia conforme disposto da Lei Federal n. 14.133/1993, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 75, inciso II, do mesmo diploma legal, a Dispensa de Licitação n. 005/2024,

PRC n. 005/2024, para contratação da denominada IN PACTO CARTUCHOS E SUPRIMENTOS., CNPJ 24.546.522/0001-51, para aquisição de toner da impressora HP Laser Jet Pro MFP M130fw, no valor total de R\$294,00 (duzentos e noventa e quatro reais).

Pará de Minas, 17 de dezembro de 2024.

André de Lima Rufino
Gerente de Regulação

Publicado por: Simone Alves Santos
Código identificador: 12402
